



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

INDICAÇÃO Nº 131/2025 Encaminhado ao Executivo em

04 / 11 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - **MA**

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao Parque de Exposições Alfredo Santos, neste município de Porto Franco/MA, visando garantir maior segurança no trânsito e proteção aos pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade proporcionar mais segurança aos pedestres e motoristas que transitam nas proximidades do Parque de Exposições Alfredo Santos, ponto de grande circulação de pessoas, especialmente durante eventos, feiras e atividades culturais e agropecuárias.

O referido local possui intenso fluxo de veículos e pedestres, o que aumenta o risco de acidentes e atropelamentos, sobretudo em horários de pico e em períodos de festividades. A instalação de faixa elevada para travessia é uma medida técnica que combina acessibilidade e segurança, pois obriga os condutores a reduzirem a velocidade e confere maior visibilidade às pessoas que atravessam a via.

Tal providência está em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da segurança pública e da eficiência administrativa, contribuindo para um trânsito mais seguro, humanizado e ordenado.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Dessa forma, a execução desta medida é de extrema importância para prevenir acidentes e promover o bem-estar da população, atendendo a um anseio legítimo da comunidade local.

Dessa forma, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, certo de que a pauta receberá a devida atenção.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
20 DE OUTUBRO DE 2025.**

IVANA BRITO DE ABREU
Vereadora